



ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA AOS OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS, SECRETARIADO PELA VEREADORA CÉLIA NUNES DA ROCHA; PRESENTES OS DEMAIS VEREADORES: ADÉLCIO VALÉRIO COLODA, MÁRIO BONK, GERSON LUIS LANZARINI, JOÃO CARLOS PADILHA, TIAGO DE LIMA RIBAS, JOÃO MARCEL NHOATTO E DEVANILDO DE CASTRO. ABERTA A SESSÃO A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A 1ª SECRETÁRIA PARA EFETUAR A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E A PROCEDER A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO, A QUAL FOI ABERTA PARA DISCUSSÃO E SUBMETIDA À VOTAÇÃO NOMINAL SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE. DANDO PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS DEU-SE INÍCIO A **LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA: 1º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 024/2023** DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI N.º 2109/2023, QUE TRATA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, SENDO, QUE O MESMO SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO PARA ANÁLISE DOS NOBRES VEREADORES, E SERÁ ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE MEDIANTE DESPACHO DE PLANO PELO PRESIDENTE; **2º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 025/2023** DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO RESPOSTA AS INDICAÇÕES E REQUERIMENTO DESTA CASA DE LEIS; **3º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 028/2023** DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI N.º 2110/2023, SENDO, O MESMO ENCAMINHADO PARA SER ANÁLISE DE SUAS RESPECTIVAS COMISSÕES PERMANENTES; **4º) LEITURA DAS INDICAÇÕES N.º 025 E 026/2023**, SENDO AS MESMAS ESPACHADAS PELA MESA EXECUTIVA. PROSSEGUINDO COM OS TRABALHOS PASSOU-SE A **ORDEM DO DIA: 1º) LEITURA DA SÚMULA DO PROJETO DE LEI N.º 004/2023** DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, O QUAL INSTITUI A COOPERAÇÃO ENTRE ENTIDADES CULTURAIS, RELIGIOSAS E ARTÍSTICAS E O PODER PÚBLICO MUNICIPAL, VISANDO A VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS VALORES HISTÓRICOS, CULTURAIS E RELIGIOSOS LOCAIS, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, E, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO RESSALTOU AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA SIMPLES CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE. ENCERRADA A PAUTA DA ORDEM DO DIA, A PRESIDÊNCIA DESTINOU O TEMPO RESTANTE PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL, NA QUAL FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES DEVANILDO DE CASTRO, WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS, GERSON LUIS LANZARINI O QUAL SOLICITOU PARA QUE SEJA INSCRITO EM ATA CONF. ART. 154 INCISO VIII DO REGIMENTO VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA JOVEM KETLIN MAIARA KUHN, TAMBÉM COM USO DA PALAVRA O VEREADOR JOÃO CARLOS PADILHA O QUAL FINALIZOU A EXPLICAÇÃO PESSOAL E SOLICITOU A PRESIDÊNCIA PARA QUE SEJA INSCRITO EM ATA CONF. ART. 154 INCISO VIII DO REGIMENTO VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA LÚCIA MASIERO NALON. SENDO ASSIM ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS, E TENDO OS NOBRES VEREADORES SE MANIFESTADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DA MESA, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE SESSÃO CONVOCANDO A TODOS PARA PRÓXIMA SESSÃO A REALIZAR-SE EM 15 (QUINZE) DE MAIO DE 2023, ÀS DEZENOVE HORAS.

WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS
PRESIDENTE

MÁRIO BONK
VICE-PRESIDENTE

CÉLIA NUNES DA ROCHA
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS PADILHA
2º SECRETÁRIO

ADÉLCIO VALÉRIO COLODA
TESOUREIRO

DEVANILDO DE CASTRO
VEREADOR

GERSON LUIS LANZARINI
VEREADOR

TIAGO DE LIMA RIBAS
VEREADOR

JOÃO MARCEL NHOATTO
VEREADOR

